



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

<https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

e-mail: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **091/2026**

Vereador: **Wanderley Nobrega Monteiro Filho**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, determine a intensificação dos serviços de roçagem, limpeza e manutenção geral nas dependências do Cemitério Municipal”.

Justificativa: A presente Indicação tem por objetivo atender às frequentes reivindicações da comunidade local, que aponta a necessidade urgente de melhorias na zeladoria do Cemitério Municipal. O pleito se torna ainda mais premente em decorrência do período chuvoso, sazonalidade que acelera o crescimento da vegetação e eleva de forma considerável a demanda por serviços de manutenção urbana. Desse modo, a ação preventiva e imediata do Poder Executivo é fundamental para garantir a salubridade, a organização e o respeito ao espaço público, resguardando o bem-estar de toda a população.

São Sebastião da Amoreira, 21 de setembro de 2026.

WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO

Vereador

Gestão 2025-2028

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Data: 28 / 09 / 26

26ª SESSÃO Ordinária